



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
164/2008-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Constituir a Comissão de Ética da Fiocruz em cumprimento aos Decretos nºs 6.029 de 01/02/2007 e 1.171 de 22/06/1994.

#### 2.0 – COMISSÃO

LEILA DE MELLO YANEZ NOGUEIRA  
BIANCA ANTUNES CORTES  
CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM  
JOÃO CARLOS CANOSSA MENDES  
FERNANDO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO  
ROBERTO SENA ROCHA

Presidente  
Membro  
Secretária Executiva  
Suplente  
Suplente  
Suplente

#### 3.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As atribuições da Comissão de Ética estão previstas no artigo 7º do Decreto nº 6.029 de 01/02/2007 e nos incisos XVI e XVIII do Capítulo II do Anexo ao Decreto nº 1.171 de 22/06/1994.

3.2 - O mandato da presente Comissão de Ética será de 3 (três) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

#### 4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16.04.08